



Decreto Orçamentário nº 210 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0201.2003 - Coordenação dos Programas de Governo

9 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

3.500,00

3.500,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0301.2006 - Operacionalização das Atividades Administrativas e de Planejamento

33 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar

166 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

4.500,00

4.500,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública

236 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

3.200,00

3.200,00

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins

247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

7.000,00

7.000,00

15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Pública

263 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

4.500,00

4.500,00

15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estardas Vicinais



Decreto Orçamentário nº 210 / 2019

287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	5.400,00
	<hr/>
15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	5.400,00
378 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.200,00
	<hr/>
15.452.1001.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Publica	1.200,00
381 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	50,00
	<hr/>
	50,00
	<hr/>
Total Geral de Suplementações ...:	39.350,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

03.092.0201.2004 - Representação Jurídica e de Órgãos Auxiliares do Município	
16 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	3.500,00
	<hr/>
	3.500,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal	
138 - 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00

07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistencia Social

08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistencia Social	
195 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	<hr/>
	5.000,00

08.244.0701.2030 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

214 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	3.200,00
	<hr/>
	3.200,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Publicos	
232 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.000,00
	<hr/>
	6.000,00

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins

248 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	1.200,00
	<hr/>
	1.200,00

15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Publica

261 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	50,00



Decreto Orçamentário nº 210 / 2019

269 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	5.900,00
271 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	5.000,00
	<hr/>
	10.950,00
15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
283 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2.250,00
	<hr/>
	2.250,00
26.782.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos	
284 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	2.250,00
	<hr/>
	2.250,00
	<hr/>
Total de Reduções ...:	39.350,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 14 de Agosto de 2019.



Marcelide Hartemam Pereira Marques
-Prefeita Municipal